PORTARIA DIRFIN 034/2019

"CONCEDE DESCONTO DE PAGAMENTO ANTECIPADO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020".

O Diretor Financeiro da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

P O R T A R I A

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social.

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder desconto para pagamento antecipado sobre os valores das mensalidades vigentes para o primeiro semestre de 2020, conforme tabela abaixo:

FACULDADE DE EXTREMA

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

CURSOS	TURNO	MENSALIDADE FIXADA	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA 1° SEMESTRE DE 2020	MENSALIDADE COM DESCONTO PARA 1° SEMESTRE DE 2020, PARA PAGAMENTO ATÉ DIA 09	DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS	MENSALIDADE ATÉ DIA 05 DE CADA MÊS
Administração de Empresas	D	R$ 859,64	34,98%	R$ 541,00	-3,00%	R$ 524,90
	N	R$ 859,64	23,48%	R$ 636,60	-3,00%	R$ 617,50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	D	R$ 640,99	26,36%	R$ 456,90	-3,00%	R$ 443,19
	N	R$ 820,10	31,28%	R$ 545,65	-3,00%	R$ 529,18
Ciências Contábeis	N	R$ 859,64	23,50%	R$ 636,60	-3,00%	R$ 617,50
Direito	D	R$ 987,08	31,25%	R$ 657,00	-3,00%	R$ 637,30
	N	R$ 987,08	19,11%	R$ 772,95	-3,00%	R$ 749,76
Engenharia Civil	D	R$ 1.188,68	34,53%	R$ 753,45	-18,00%	R$ 617,83
	N	R$ 1.188,68	19,61%	R$ 924,65	-8,00%	R$ 850,67
Engenharia de Controle e Automação	D	R$ 1.188,68	36,41%	R$ 731,50	18,00%	R$ 599,83
	N	R$ 1.188,68	21,97%	R$ 897,70	-8,00%	R$ 825,88
Engenharia de Produção	D	R$ 1.188,68	36,39%	R$ 731,50	-18,00%	R$ 599,83
	N	R$ 1.188,68	21,97%	R$ 897,70	-8,00%	R$ 825,88
Gestão de Produção Industrial	D	R$ 640,96	39,88%	R$ 373,15	-3,00%	R$ 361,96
	N	R$ 640,96	22,66%	R$ 479,75	-3,00%	R$ 465,36
Gestão de Qualidade	N	R$ 640,96	39,88%	R$ 373,15	-3,00%	R$ 361,96
	D	R$ 640,96	22,67%	R$ 479,75	-3,00%	R$ 465,36
Gestão de Recursos Humanos	D	R$ 640,96	39,88%	R$ 373,15	-3,00%	R$ 361,96
	N	R$ 640,96	22,67%	R$ 479,75	-3,00%	R$ 465,36

Logística	D	R$ 640,96	39,88%	R$ 373,15	-3,00%	R$ 361,96
	N	R$ 640,96	22,67%	R$ 479,75	-3,00%	R$ 465,36
Mecatrônica	N	R$ 717,24	31,95%	R$ 472,30	-18,00%	R$ 387,29
	D	R$ 717,24	22,23%	R$ 540,95	-8,00%	R$ 497,68
Psicologia	N	R$ 795,00	12,55%	R$ 695,00	-9,00%	R$ 632,45
	D	R$ 970,00	10,30%	R$ 870,0	-8,00%	R$ 800,40

Art. 2º. O benefício a que se refere esta Portaria será concedido aos alunos que efetuarem o pagamento da mensalidade até o dia **05 de cada mês**, impreterivelmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Extrema, 11 de novembro de 2019

João Batista da Silva
Diretor Financeiro